

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2023

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, Poder Executivo, por seu Prefeito Municipal, Sr. GERSON RODRIGUES MACHADO, residente e domiciliado nesta cidade, e PAUSE & PERIN – ADVOGADOS, OAB nº 7.512, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, ARMANDO MOUTINHO PERIN, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula primeira - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 25/03/2026.

Cláusula segunda: O valor do presente termo aditivo corresponde a R\$ 39.876,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 3.323,00 (três mil, duzentos e trinta e sete reais) mensais. O reajuste vai ocorrer quando os índices de março/25 serão divulgados.

Cláusula terceira: As dotações orçamentárias para o presente termo aditivo é 05.01.2042.3390.39.05 (544) e 15.01.2014.3390.39.05 (544).

Cláusula quarta: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Espumoso, 12/02/2025.

  
GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO  
Prefeito Municipal

ARMANDO MOUTINHO PERIN  
MOUTINHO PERIN:60174137087  
Assinado de forma digital por ARMANDO MOUTINHO PERIN:60174137087  
Dados: 2025.02.12 14:02:46 -03'00'

ARMANDO MOUTINHO PERIN  
Diretor

JULIO CESAR FUCILINI PAUSE:72666765091  
Assinado de forma digital por JULIO CESAR FUCILINI PAUSE:72666765091  
Dados: 2025.02.12 14:03:02 -03'00'

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE  
Diretor